

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026**

“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS EVENTUAIS DE CERTIFICADOS DIGITAIS TOKEN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, que informa a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS EVENTUAIS DE CERTIFICADOS DIGITAIS TOKEN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa CENTRAL CONTABILIDADE LTDA inscrito no CNPJ nº 27.119.459/0001-65, com sede na R MARANHÃO, Nº 304, Centro, COLMEIA- TO, CEP 77.725-000, Contatos: (63) 9294-5951, neste ato representado pelo Sr. WELDER FREITAS DE ARAUJO, brasileiro, casado, contador, CRC/TO 6155/0-3, inscrito no CPF nº ***.***.001-43, RG 876673 SSP/TO, residente e domiciliado na rua Maranhão, nº 304, centro, Colmeia - TO, CEP 77725-000, no valor total de R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	Certificado Digital ICP BRASIL - E-CPF A1	SV	8	R\$ 170,00	R\$ 1.360,00
TOTAL GERAL	R\$ 1.360,00				

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

JORCIDA DE CÁSSIA XAVIER RAMOS
PRESIDENTE DA CÂMARA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.pequizeiro.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-007dd6-27042026230737**